



## **NOTA OFICIAL Nº 04/2018 DE 03/04/2018**

A Diretoria da AVP em direito as suas atribuições e após o recebimento das propostas financeiras para a prestação de serviço de arbitragem de voleibol para o Circuito AVP de Vôlei 30+ e 40+ de 2018 da Federação Paranaense de Voleibol e da Liga de Voleibol do Paraná, conforme estabelecido pelo Credenciamento 01/2018, decide:

**HOMOLOGAR**, a Federação Paranaense de Voleibol como prestadora de serviço de arbitragem para o Circuito AVP de Vôlei 30 e 40+ de 2018 pelo valor de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), por equipe de arbitragem jogo.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

